

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL - CONCEN

Santa Lúcia (SP) 03 de fevereiro de 2023.

Of. 117/2023/CONCEN

À
Prefeitura de Mocajuba - PA
Att.
Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Senhora Secretária

Com meus cumprimentos, em resposta ao Ofício 067/2023, venho por meio deste informar a disponibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços 003/2022 do Pregão 003/2022 e que a empresa vencedora do referido Pregão aceitou fornecer para a Prefeitura de Mocajuba (PA). Informo também o prazo de 90 dias para que seja realizado o contrato entre a Prefeitura de Mocajuba (PA) e a empresa contratada, conforme previsto no item 11.14 do Edital do Pregão 003/2022.

Colocando-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



José Antônio da Silva Júnior
Diretor Executivo do Consórcio de Municípios da Região Central

Consórcio de Municípios da Região Central - CONCEN
E-mail: Concensp@gmail.com
Araraquara - SP
(16) 99258-7110



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
C. N. P.J 05.846.704/0001-01



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mocajuba, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR, com a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes nos autos do processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Finanças;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), autorizo os trâmites processuais visando a formalização do Contrato e promova-se a publicação necessária para que o ato possa produzir efeito previstos em lei;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mocajuba/PA, 07 de Fevereiro de 2023.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura